

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Publicado no DODF

Nº 85

Em 05/05/2014

Página: 101

TERMO DE APOSTILA Nº 06/2017

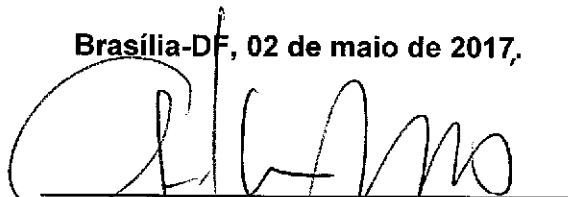
O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93 a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº02/2017-SEC, firmado com a empresa **ART ÁUDIO VÍDEOS, PROJEÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.786.518/0001-56, com sede na Rua Jaracatia, nº 548 sala 02 – Jardim Umarizal – São Paulo – SP – CEP: 05.754-070.

Conforme apostila a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº02/2017-SEC, passa a ter a seguinte redação:

4.1 - A entrega do objeto processar-se-á de forma integral em **120 (cento e vinte) dias corridos**, a contar da confirmação do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, conforme especificação contida no Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2016-SEC e seus anexos (fls. 696 a 723), da Proposta de fls. 745 a 748, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. A entrega do material ocorrerá na Secretaria de Estado de Cultura do DF – SCN Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro – Gerência de Almocharifado: Telefone: (61) 3325-6114.

Brasília-DF, 02 de maio de 2017,


LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura